

DECRETO Nº 044/2007

“REGULAMENTA O § 1º, DO ART. 57, DA LEI Nº 395, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1978, REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 2.401, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.”

GILBERTO SCHAFFER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e

CONSIDERANDO o teor do disposto no § 1º, do art. 57, da Lei nº 395, de 1º de novembro de 1978, redação que lhe deu a Lei nº 2.401, de 31 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO os diversos pedidos de estabelecimentos comerciais do Município para abertura dos mesmos em horário diversificado;

CONSIDERANDO, a Indicação nº 005/2007, oriunda da Câmara de Vereadores do Município;

CONSIDERANDO a manifestação dos Cónsules dos Clubes de maior expressão do Estado, anexas a indicação;

DECRETA

Art. 1º - O Município, mediante pedido escrito dos estabelecimentos comerciais referidos na Lei nº 2.401, de 31 de janeiro de 2007, poderá conceder horário diferenciado para os dias de transmissão dos jogos de futebol a seguir relacionados, mediante licença a ser expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento:

I – Em que participaremos times do Grêmio e Internacional em campeonatos oficiais;

II – os da Taça Libertadores da América em que participe time brasileiro;

III – os do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e Taça Libertadores da América quando se tratar de jogos semi-finais ou finais.

Parágrafo Único: Nestes dias os estabelecimentos poderão permanecer abertos pelo período de realização dos jogos, acrescido de quinze (15) minutos de tolerância.

Art. 2º - A licença terá validade para o exercício em que foi solicitada.

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2007.**

**GILBERTO SCHAFFER
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.**

**REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE**

**FLAVIO MULLER,
CHEFE DE GABINETE.**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

_____, é autorizado a funcionar nos dias de transmissão de jogos dos times do Grêmio e Internacional, independentemente do Campeonato em que participe, nos jogos da Taça Libertadores da América em que participe time brasileiro e nos jogos do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e Taça Libertadores da América quando se tratar de jogos semi-finais ou finais, pelo período de duração dos jogos, com tolerância de quinze (15) minutos.

Validade: ___ de _____ de _____.

Dois Irmãos, _____, de _____ de 200__.

Secretaria Municipal de Planejamento.